



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO V – Nº 0783

CAMPO GRANDE – MS, SEXTA-FEIRA 19 DE JUNHO DE 2015

5 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **CABO ALMI**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputado *Angelo Guerreiro* – PSDB
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB
Deputado *Barbosinha* – PSB
Deputado *Beto Pereira* – PDT
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PDT
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PT do B
Deputado *Marcio Fernandes* – PT do B
Deputado *Marquinhos Trad* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PMDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

LIDERANÇAS – 2015

BANCADA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Deputada *ANTONIETA AMORIM*
Deputado *EDUARDO ROCHA* – LÍDER
Deputado *JUNIOR MOCHI*
Deputado *MARQUINHOS TRAD*
Deputado *MAURICIO PICARELLI*
Deputado *RENATO CÂMARA* – VICE-LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Deputado *AMARILDO CRUZ*
Deputado *CABO ALMI*
Deputado *JOÃO GRANDÃO* – VICE-LÍDER
Deputado *PEDRO KEMP* – LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

Deputado *ANGELO GUERREIRO* – VICE-LÍDER
Deputado *FLÁVIO KAYATT*
Deputado *ONEVAN DE MATOS* – LÍDER
Deputado *PROF. RINALDO* – LÍDER DO GOVERNO

BLOCO PARLAMENTAR PDT – PR – PT do B – DEM – PEN – PSB

Deputado *BARBOSINHA* – PSB
Deputado *BETO PEREIRA* – PDT – VICE-LÍDER DO GOVERNO
Deputado *FELIPE ORRO* – PDT
Deputado *GEORGE TAKIMOTO* – PDT – VICE-LÍDER
Deputada *GRAZIELLE MACHADO* – PR
Deputado *LÍDIO LOPES* – PEN
Deputada *MARA CASEIRO* – PT do B
Deputado *MARCIO FERNANDES* – PT do B
Deputado *PAULO CORRÊA* – PR – LÍDER
Deputado *ZÉ TEIXEIRA* – DEM

SUMÁRIO

Sessão Plenária	02
Atos Administrativos	03
Avisos e Editais	04

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
18/06/2015**

1-Projeto de Resolução nº 021/15
Processo Nº 139/15

Deputado PAULO CORRÊA- Concede-se a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Superintendente de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Antonio Carlos Videira.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA. ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO.

**PAUTA ATÉ 14 /07/2015
(Art. 311, § 1º do RIAL)**

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Emenda Constitucional Nº 003/15
Processo Nº 142 /15

Deputado BETO PEREIRA- Altera a numeração do parágrafo único e acrescenta o § 2º e §3º no art. 158 da Constituição Estadual.

**PAUTA ATÉ 01 /07/2015
(Art. 302 do RIAL)**

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Resolução Nº 016/15
Processo Nº 128 /15

MESA DIRETORA e LIDERANÇAS- Dá nova redação a disposições do anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008- Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul- e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 25/06/2015
(Art. 188 do RIAL)**

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 95/15
Processo Nº 143/15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA- Dispõe sobre a revisão dos vencimentos-base dos servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 24/06/2015
(Art. 188 do RIAL)**

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 094/15
Processo Nº 141/15

Deputado AMARILDO CRUZ- Dá nova redação ao caput e ao § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 23/06/2015
(Art. 195 do RIAL)**

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 075/15
Processo Nº 110/15

Deputado BARBOSINHA- Dispõe sobre a afixação de cartaz em revendedoras e concessionárias de veículos informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº 077/15
Processo nº 112/15

Deputada ANTONIETA AMORIM- Institui a “Semana Estadual da Amamentação” no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº 078/15
Processo nº 113/15

Deputado BARBOSINHA- Dispõe sobre a afixação de cartazes em Cartórios de Registro de Imóveis informando sobre as isenções e descontos nos pagamentos de emolumentos de registros de imóveis e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 23/06/2015
(Art. 188 do RIAL)**

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 091/15
Processo Nº 137/15

Deputado Cabo Almi- Dispõe sobre a transparência no que se refere à atuação das Empresas Privadas e terceirizadas que prestam serviços junto ao Poder Executivo no Estado de Mato Grosso do Sul.

2- Projeto de Lei nº 092/15
Processo Nº 138/15

PODER JUDICIÁRIO-TIRBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- Altera dispositivos das Leis nºs 3.219, de 25 de Maio de 2006; 3.310 de 14 de Dezembro de 2006;3.687, de 9 de Junho 2009;1.511, de 5 de Julho de 1994; cria funções de confiança na estrutura funcional da Secretaria do Tribunal de Justiça.

**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Projeto de Lei nº 95/15
Processo nº 143/15**

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos-base dos servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base fixados nos Anexos II, III e V, da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, que se encontram em vigor, ficam reajustados em 8%.

§1º. O disposto neste artigo estende-se aos inativos e aos pensionistas que adquiriram direito à paridade com os servidores da ativa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observados os termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2015.

Campo Grande, ___ de _____ de 2015

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 095/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **MARLENE DIAS DE CASTRO OLIVEIRA,** pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 0683, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo PLTA.13.04, Classe E, Referência 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fundamento no artigo 40, §1º,III "a" da CF de 1988, combinado com os artigos 72 da Lei 3.150/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9.394/2015).

Palácio Guaicurus, 18 de junho de 2015.

ATO Nº 096/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **SEBASTIÃO DA SILVA CANECA JUNIOR,** matrícula nº 0229, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.13, Classe E, Referência 15, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fundamento no artigo 40, §1º,III "a" da CF de 1988, combinado com os artigos 72 da Lei 3.150/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9380/2015).

Palácio Guaicurus, 18 de junho de 2015.

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**
2º Secretário

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2.011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011**PARTES

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: PRONTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo de mais 02 (dois) postos de copeiro ao Contrato Administrativo nº 038/2011 e consequentemente alteração do valor global contratado descrito na Cláusula Oitava, conforme solicitação da Diretoria Geral de Administração de Serviços, Patrimônio e Material.

Face ao acréscimo do quantitativo de mais 2 (dois) postos de copeiros ao Contrato supra, o acréscimo para 12 (doze) meses é de R\$ 62.746,56 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde um aumento mensal de R\$ 5.228,88 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo um aumento de 19,30% (dezenove virgula trinta por cento) sobre o valor contratado.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 038/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: - 1º Secretário - Deputado Zé Teixeira
Contratada: - Maruan Zaki Gebara – Sócio Proprietário

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2.015

Rita de Cássia Gomes Xavier
Presidente da CLPP

**Aditivo ao Edital nº 01/2015
PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA QUARTA EDIÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM SUL-MATO-GROSSENSE**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul e com o Tribunal Regional de Mato Grosso do Sul,

Considerando o cumprimento do Regulamento do Projeto Parlamento Jovem Sul-mato-grossense, que prevê no Capítulo 2, a inscrição da escola para adesão ao Projeto, que ocorrerá conforme datas e prazos estabelecidos no Edital;

Considerando a demanda do interesse pela adesão ao Projeto Parlamento Jovem Sul-mato-grossense,

RESOLVE:

Alterar o **EDITAL** nº **01/2015**, objetivando garantir a plena funcionalidade da 5ª edição do Parlamento Jovem Sul-mato-grossense.

Prorrogar o encerramento da inscrição para adesão ao Projeto das Unidades de Ensino para 10 de julho de 2015.

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
MATO GROSSO DO SUL**



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.